**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SPCL/2014.**

**Instrumento Contratual n°** 001/SP-CL/LICITAÇÕES E CONTRATOS/2013

**Processo Administrativo:** 2012-0.247.587-2

**Contratante:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

**Contratada:** ALLNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA A CORRETIVA NA CENTRAL TELEFONICA PABX, INSTALADA NA SEDE DESTA SUBPREFEITURA.**

**Objeto deste Aditamento:** Aditamento contratual**.**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO,** neste ato representada pela **SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO,** inscrita no CNPJ sob o n° 05.604.369/0001-27, sediada à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59 Jd. Laranjal, CEP 05763-470, São Paulo/SP, representada pelo Subprefeito, Sr. **SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **ALLNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA.**, C.N.P.J. nº 01.227.675/0001-30, com sediada à Avenida do Cursino, n° 1.953, – Jardim da Saúde – São Paulo-SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, em conformidade com o contido no processo em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

* 1. **Fica **PRORROGADO** presente contrato pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 02/01/2015, com fundamento no artigo 57, inciso ll da Lei Federal n° 8.666/93.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor total do presente aditamento e de R$ 35.592,05 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), sendo:

2.2. Por se tratar de despesas do exercício de 2015. O valor apontado onerará a dotação orçamentaria 57.10.15.122.3024.3.3.90.39.00.00 daquele orçamento.

Ficam ratificadas as demais clausulas constantes do referido Termo de Contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido, conferido e achado conforme foi assinado pelas partes em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.

São Paulo, 05 de dezembro de 2014.

**SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS**

Subprefeito Campo Limpo

SP-CL

**PELA CONTRATADA**

VALDIR GOMES MOREIRA

RG 5.607.728-2

CPF: 662.924.418-49

DIRETOR

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ROBERTO XAVIER DA SILVA MARILDO GONÇALVES DE ARAUJO

RG 17.873.799-9 RG 14.557.617-6